



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 3219 DE 10 DE SETEMBRO DE 2001

"Ficam suplementadas no orçamento vigente baixado pelo Decreto nº 3162, de 21/12/00 a seguinte dotação orçamentária."

PROF. ÁLVARO ALVES CORRÊA, Prefeito Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1649, de 30 de dezembro de 1985,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementada no Orçamento vigente do Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste - DAE, um crédito orçamentário no valor de R\$ 322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil reais), conforme segue:

01.00.00 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
01.01.00 – COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor em R\$</u>
3191.03.07.021.2.005	Sentenças Judiciais.....	12.000,00
3132.03.07.021.2.001	Outras Sentenças e encargos.....	310.000,00
	SOMA	322.000,00

Art. 2º - O encargo decorrente desta suplementação será coberto pela anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 – DEPARTAMENTO OPERACIONAL
02.01.00 – COORDENADORIA OPERACIONAL

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor em R\$</u>
4110.13.76.447.1.007	Barragem.....	322.000,00
	SOMA	322.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 10 de setembro de 2.001.


PROF. ÁLVARO ALVES CORRÊA
PREFEITO MUNICIPAL